



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

OF. CIRCULAR Nº. 001/2019.

Santa Leopoldina/ES, 16 de janeiro de 2019.

Aos Exmos. Vereadores: ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSÉ SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER e VALDEMIRO BARTH.

Prezados Vereadores,

Com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos **CONVOCAR** Vossa Excelência para comparecer à **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2019 (quinta-feira), às 15 horas no Plenário da Câmara Municipal**, ocasião em que será discutida e votada a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº 001/2019**, autoriza o Poder Executivo através do Fundo Municipal de Saúde a celebrar o Convênio com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina para a transferência de recursos financeiros.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **GRAFICA E EDITORA QUATRO I LTDA – ME**, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.837,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 16 de janeiro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara